



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Certidão n.º 180/2019-GP

São Roque, 12 de setembro de 2019

Assunto: Ofício Certidão n.º
60/2019.

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO Nº 0062/2019.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Ao
Excelentíssimo Senhor
Mauro Salvador Sgueglia de Góes
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

\CCR-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

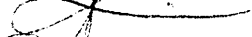
PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 60/2019**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque que, a Via em questão é denominada, localizada e dimensionada pela Lei nº 4.409/2015.

Eu,  (Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Adriano Rodrigues) Chefe Substituto de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.=.=.=.=.=.